



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1581/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 905/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa determinar que todos os Hospitais Municipais e AMAs deverão aderir a campanha trimestral de cuidados ginecológicos e urológicos.

A propositura estipula que deverá haver um planejamento para a realização dos exames de mamografia, papanicolau, próstata e peniscopia, nos hospitais públicos municipais, nas unidades de Assistência Médica Ambulatorial - AMAS e na unidade médica da Câmara Municipal de São Paulo, podendo também ocorrer o convite a médicos, clínicas e hospitais particulares para participarem voluntariamente desse evento de interesse público.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/9/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).